



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 104, DE 23 DE JULHO DE 2021

Determina a deflagração da terceira etapa do Plano de Retomada Gradativa das Atividades Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), estabelecido pela Resolução Normativa TRT7 nº 9, de 14 de agosto de 2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 9, de 14 de agosto de 2020, deste Tribunal, que estabelece, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), o plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a determinação contida no § 3º do art. 4º da Resolução Normativa nº 9/2020, quanto à necessidade de expedir Portaria da Presidência, antes do início de cada etapa, ratificando ou não a deflagração da nova etapa, após ouvir o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 criado pelo Ato Conjunto TRT7. GP.CORREG nº 02/2020;

CONSIDERANDO que, em reunião ocorrida no dia 23 de julho de 2021, o Gabinete de Gestão e Monitoramento das Ações de Prevenção ao Covid-19 deliberou, por unanimidade, acatar proposta para “avançar para a terceira etapa do plano de retomada a partir de 02 de agosto de 2021, fazendo constar na portaria a determinação para observância da Recomendação nº 101 do CNJ” (Ata de Reunião nº 11/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar, a partir de 02 de agosto de 2021, em toda a jurisdição do Regional, a terceira etapa do Plano de Retomada das Atividades Presenciais

do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região estabelecido pela Resolução Normativa TRT7 nº 9, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Todas as unidades devem diligenciar para observar as medidas constantes da Recomendação nº 101, de 12 de julho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal